



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

CHAMADA Nº 02/2020 – RETIFICAÇÃO 01

Onde se lê:

**Auxílio a projetos de Pesquisa de Extensão e Extensão
Tecnológica do IF SERTÃO-PE**

Leia-se:

**Auxílio a Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica e
Tecnológica e a Projetos de Extensão – APICPEX**

Onde se lê:

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF Sertão-PE, no uso da atribuição delegada pela Portaria Institucional Nº 152, de 20 de fevereiro de 20202, publicada no DOU em 20/02/202, Resoluções Nº 06/2007, Nº 36/2013 e demais normas vigentes do IF SERTÃO-PE, torna público a abertura de inscrições aos interessados de todos os *campi*, para adesão ao Auxílio a Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica e Tecnológica e a Projetos de Extensão – APICPEX, relacionados aos projetos PIPBEX cadastrados na Instituição, e aprovados no edital Nº 65/2019, em execução, para uso do recurso no período de outubro/2020 a janeiro/2021.

Leia-se:

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF Sertão-PE, no uso da atribuição delegada pela Portaria Institucional Nº 152, de 20 de fevereiro de 20202, publicada no DOU em 20/02/202, Resoluções Nº 06/2007, Nº 36/2013 e demais normas vigentes do IF SERTÃO-PE, torna público a abertura de inscrições aos interessados de todos os *campi*, para adesão ao Auxílio a Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica e Tecnológica e a Projetos de Extensão – APICPEX, relacionados aos projetos PIPBEX e PIBITI Extensão, cadastrados na Instituição, e aprovados nos editais Nº 65/2019 e 67/2019, em execução, para uso do recurso no período de outubro/2020 a janeiro/2021.

Onde se lê:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Finalidade

A presente chamada tem a finalidade de conceder aos orientadores de projetos de extensão contemplados com bolsas discentes em editais vigentes (Editais Nº 65/2019), relacionados no ANEXO V a esta chamada, com melhores classificações no referido edital, Auxílio a Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica e Tecnológica e a Projetos de Extensão – APICPEX. Esse recurso financeiro será disponibilizado ao servidor coordenador, a título de apoio ao desenvolvimento do projeto, devendo ser obrigatoriamente utilizado, no período estipulado pela chamada, para viabilizar o projeto proposto, conforme o detalhamento de investimentos previsto pelo proponente e em concordância com as Coordenações de Extensão de cada campus. Será concedido ao servidor contemplado um aporte financeiro de até **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para projetos PIPBEX, com montante total para a chamada de **R\$ 80.000 (oitenta mil reais)**.

Leia-se:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Finalidade

A presente chamada tem a finalidade de conceder aos orientadores de projetos de extensão contemplados com bolsas discentes em editais vigentes (Editais Nº 65/2019 e 67/2019), relacionados no ANEXO V desta chamada, com melhores classificações nos referidos editais, Auxílio a Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica e Tecnológica e a Projetos de Extensão – APICPEX. Esse recurso financeiro será disponibilizado ao servidor coordenador, a título de apoio ao desenvolvimento do projeto, devendo ser obrigatoriamente utilizado, no período estipulado pela chamada, para viabilizar o projeto proposto, conforme o detalhamento de investimentos previsto pelo proponente e em concordância com as Coordenações de Extensão de cada campus. Será concedido ao servidor contemplado um aporte financeiro de até **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para projetos PIPBEX e PIBITI Extensão, com montante total para a chamada de **R\$ 128.000 (cento e vinte e oito mil reais)**.

Onde se lê:

2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrição será de **23/09/2020 a 30/09/2020**.

2.6. No formulário eletrônico do SUAP para preenchimento do projeto (Resumo, Justificativa, Objetivos, Metodologia, e demais campos obrigatórios) o proponente deve inserir o texto padrão “**PROJETO APROVADO NO EDITAL 65/2019**”.

Leia-se:

2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrição será de **24/09/2020 a 30/09/2020**.

2.6. No formulário eletrônico do SUAP para preenchimento do projeto (Resumo, Justificativa, Objetivos, Metodologia, e demais campos obrigatórios) o proponente deve inserir o texto padrão “**PROJETO APROVADO NO EDITAL 65/2019**” ou “**PROJETO APROVADO NO EDITAL 67/2019**”.

Onde se lê:

3. NÚMERO DE QUOTAS

3.1. Número de quotas de Auxílio APICPEX EXTENSÃO será de 20 (vinte cotas), a serem disponibilizadas conforme descrição a seguir:

	CPET	CPZR	CSMA	CSTA	CSAL	COUR	CFLO
PIpBEX	2	2	2	2	2	2	2
Ampla concorrência	6						

3.5. Serão contemplados os projetos com melhor classificação (ordem decrescente) no edital 65/2019.

Leia-se:

3. NÚMERO DE QUOTAS

3.1. Número de quotas de Auxílio APICPEX EXTENSÃO será de 32 (trinta e duas), a serem disponibilizadas conforme descrição a seguir:

	CPET	CPZR	CSMA	CSTA	CSAL	COUR	CFLO
PIpBEX	2	2	2	2	2	2	2
PIBITI Extensão	2						
Ampla concorrência (PIpBEX e PIBITI Extensão)	16						

3.5. Serão contemplados os projetos com melhor classificação (ordem decrescente) nos Editais 65/201 e 67/2019, mediante submissão de proposta à esta chamada.

Onde se lê:

9. CRITÉRIOS DE ANÁLISES

Serão contemplados os projetos com melhor classificação (ordem decrescente) no edital 65/2019, que tenham realizado adesão a realização de projetos remotos, estejam em execução e que atendam às regras da presente chamada.

Leia-se:

9. CRITÉRIOS DE ANÁLISES

9.1. Serão contemplados os projetos com melhor classificação (ordem decrescente) nos Editais 65/2019 e 67/2019, limitando ao número de vagas desta chamada, que tenham realizado adesão à realização de projetos remotos, estejam em execução e que atendam às regras da presente chamada.

Onde se lê:

10. RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Serão apoiadas 20 (vinte) propostas financiadas com recurso no valor global estimado de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Leia-se:

10. RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Serão apoiadas 32 (trinta e duas) propostas financiadas com recurso no valor global estimado de R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais).

Os demais itens da chamada permanecem inalterados.

Petrolina-PE, 25 de setembro de 2020.